



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTROLE INTERNO
CNPJ: 34.671.057/000-34
PARECER

- . Concorrência Pública n.º 036/2014-000001
- . Contrato Administrativo n.º 20140126
- . Contratado: CONSTRUSERV – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.
- . Ementa: Quarto Termo Aditivo de Prazo.
- . Aplicação dos Artigos 57, da Lei Federal n.º 8666/93

Submete-se ao exame desta Coordenação de Controle Interno o Processo Licitatório acima epigrafado, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, para fins de análise e parecer quanto à regularidade do **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, do Contrato Administrativo em destaque, celebrado entre a empresa CONSTRUSERV – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA e o Município de Água Azul do Norte.

Compulsando-se os presentes autos, verifica-se que o referido Procedimento Licitatório se apresenta regular, obedecendo aos preceitos balizadores que norteiam a Administração Pública.

No que concerne ao Termo Aditivo em comento, de igual jaez se mostra revestido de legalidade, não tendo, até então, ultrapassado o lapso temporal que determina o art. 57, II, da Lei Federal 8666/93. Vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

.....
II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

O caso em tela, portanto, na forma como apresentado, amolda-se perfeitamente ao diploma legal indicado alhures, razão pela qual esta Coordenação de Controle Interno se manifesta favoravelmente a continuidade da execução do contrato em alusão, mediante a dilação temporal requerida pela Secretaria Municipal de Educação, qual seja até a data de **31 de dezembro de 2016**, devendo os presentes autos serem devolvidos à Comissão Permanente de Licitação para as providências de praxe.

Água Azul do Norte (PA), 02 de dezembro de 2016.

JACKSON PIRES CASTRO
Coordenador do Controle Interno
Dec. 110/GPMAAN/2016